



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Prezado Senhor

LUCAS BIAGGIO SOARES

Representante legal perante o Pregão Eletrônico nº 04/2021 – Ata de Registro de Preços nº 03/2021

Empresa: KLS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 36.475.743/0001-65

Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS, número 1186, bairro / distrito CAPELINHA, município ITAQUI - RS, CEP 97.650-000

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste notificar a empresa pelo atraso na entrega dos materiais solicitados,

**Considerando**, os termos da Ata de Registro de preços nº 03/2021, oriundas do processo licitatório nº 14/2021 – Pregão eletrônico nº 04/2021, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

**Considerando** a cláusula quinta e seu item 5.3. da ata de registro de preços, o qual trata-se das obrigações da contratada;

**Considerando** a cláusula sétima da ata de registro de preços em seu item 7.5.2. o qual trata-se do prazo de entrega para entrega dos materiais;

**Considerando** a cláusula sexta da ata de registro de preços, a qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula décima primeira da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa KLS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 36.475.743/0001-65, situada na RUA BORGES DE MEDEIROS, número 1186, bairro / distrito CAPELINHA, município ITAQUI - RS, CEP 97.650-000, e-mail klspedidos@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUCAS BIAGGIO SOARES, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a






Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município Humaitá – RS, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 03/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Humaitá – RS no endereço eletrônico: <https://humaita.rs.gov.br/>, sendo que a mesma também será enviada para o endereço de email da empresa [klspedidos@gmail.com](mailto:klspedidos@gmail.com).

Humaitá/RS, 16 de setembro de 2021

  
Márcia Pessota Hanauer  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 004/2021